



**Prefeitura de  
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*Adm. 2017/2020.*

**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 046/2018

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

### **R E S O L V E :**

Art. 1.º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nas repartições públicas municipais dar-se-á da seguinte forma:

- I – das 08h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min;
- II – das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 09h00min; e
- III – facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min.

Parágrafo Único: O disposto neste Decreto não se aplica aos setores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 15 de junho de 2018.

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***  
*Prefeito Municipal*

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
*Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.*  
*CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051*  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
*e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br*